

RE Governo Pelotas  
Rua Marcílio Dias, 3  
CEP 96020.480 - Pelotas



Ofício nº 0037 / 2020 / REGOVPL

Pelotas, 9 de Janeiro de 2020

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Fabrício Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas  
Rua 15 de Novembro, 207  
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 896288/2019 - Operação 1069132-74 que tem por finalidade "requalificação de via pública através de pavimentação no bairro pestano, município de pelotas/rs".

2 O valor repassado é de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.411,62 (dois mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,

Magda de Paiva Islabão  
Assistente Júnior  
RE Governo Pelotas, RS  
CAIXA

Maurício Gonçalves Beira  
Coordenador de Filial  
RE Governo Pelotas, RS  
CAIXA